

Santo André, 18 de setembro de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 6548/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 261/2025

Autoria: Ver. Renatinho

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 261/2025, que dispõe sobre a distribuição pelo Sistema Único de Saúde, de sensor medidor contínuo de glicose para crianças entre 4 e 12 anos, portadoras de diabetes e matriculadas na Rede Pública de Ensino do Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Determinado

Descrição:

Proposição: 16/09/2025

Parecer Comissões: 11/11/2025

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

